



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2968 – Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2007

## Revisão do Plano Diretor terá participação da comunidade

**F**oram anunciados pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) o calendário de discussões e o cronograma a ser cumprido na revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). De acordo com o secretário do Planejamento, este é o momento de envolver a cidade com o projeto. “Já ouvimos entidades ligadas mais diretamente à questão e agora vamos ouvir toda Porto Alegre. Queremos saber como o cidadão enxerga e como quer planejar a área onde vive.”

No próximo dia 27, a proposta de revisão do Plano será apresentada oficialmente à cidade e ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA). Em seguida, serão realizados encontros para exposição do texto (ver calendário abaixo) e debates com a coordenação dos oito Fóruns Regionais de Planejamento.

“Cada cidadão ou entidade interessada em contribuir terá oportunidade e deverá participar das reuniões promovidas pelos Fóruns, que têm liberdade para realizá-las até o dia 20 de abril”, enfatizou o secretário, anunciando que no dia 21 do mesmo mês ocorrerá a audiência pública do Plano Diretor, quando o texto final da revisão será analisado.

Após essa etapa, sugestões e decisões serão sistematizadas. O resultado será apresentado ao CMDUA, que irá deliberar sobre e pautar

e encaminhar a proposta final ao prefeito, que cumprirá o último passo que cabe à Prefeitura: enviar o projeto de lei à Câmara Municipal.

A expectativa da SPM é de que os vereadores recebam o projeto ainda em maio deste ano. “Aprovar o Plano Diretor em 2007 será uma grande vitória para a cidade, pois começaremos o próximo ano sabendo exatamente que normas regem a Capital, evitando eventuais confusões ou interpretações equivocadas”, alertou o secretário.

*Banco de Imagens - PMPA*



**Proposta de revisão do Plano Diretor será apresentada dia 27**

### Calendário de encontros - Proposta de revisão do Plano Diretor

**Fórum Regional de Planejamento 1:** dia 5 de março, às 19h30, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal (Av. Loureiro da Silva, 255). / **Fórum Regional de Planejamento 2:** dia 6 de março, às 19h30, na ETE - DMAE (Av. A.J. Renner, 495) / **Fórum Regional de Planejamento 3:** dia 7 de março, às 19h30, na Associação do Porto Seco (Av. Plínio Kroeff, 1000 - Rubem Berta) / **Fórum Regional de Planejamento 4:** dia 8 de março, às 19h30, no CTG Raízes do Sul (Rua São Domingos, 89) / **Fórum Regional de Planejamento 5:** dia 12 de março, às 19h30, na Faculdade Ritter dos Reis - Auditório 2 (Rua Orfanatório, 555 - Alto Teresópolis) / **Fórum Regional de Planejamento 6:** dia 13 de março, às 19h30, na Escola Estadual Padre Réus (Av. Otto Neimayer, 650 - Tristeza) / **Fórum Regional de Planejamento 7:** dia 14 de março, às 19h30, na Paróquia Santa Clara (Rua João de Oliveira Remião, 4444 - parada 10) / **Fórum Regional de Planejamento 8:** dia 15 de março, às 19h30, no Aeroclube do RS (Av. Juca Batista, 8101 - Belém Novo)  
**Audiência Pública:** Dia 21 de abril, das 9h às 17h, em local a ser definido.

### Rede Municipal de Ensino chama novos professores

O Diário Oficial publicou hoje o edital de nomeação de mais 128 professores para a rede municipal de ensino. Os professores atuarão na Educação Infantil, séries iniciais do Ensino Fundamental, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História, Geografia, Filosofia, Artes (Educação Musical, Artes Plásticas Visuais e Artes Cênicas), Ciências da Computação e Educação Física. Para o Ensino Médio, será nomeado um professor de Biologia.

A previsão é de que os professores aprovados no concurso público homologado em 2004 comecem a trabalhar a partir de março. Até o momento, incluindo os 128 a serem chamados, a atual administração já terá nomeado 368 professores. Em 2005, foram nomeados 115 professores e, em 2006, outros 125. A rede possui atualmente 3896 professores e cerca de 60 mil alunos, abrangendo Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Segundo a secretária municipal de Educação, a nomeação dos novos docentes visa atender duas grandes políticas.

“Primeiro, a da prefeitura, que está requalificando e fortalecendo ações da rede nas diversas áreas onde ainda há carência de professores para que possamos elevar a qualidade das nossas ações. A segunda é a reformulação da lei nacional de adequação do ingresso aos seis anos das crianças na sala de aula, o que a Prefeitura de Porto Alegre já faz há mais de dez anos”, afirma.

*Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA*



**Rede municipal tem 3,8 mil professores para atender 60 mil alunos**

### Hoje na Prefeitura

**DMLU ALERTA** - Pessoas vestindo uniforme e se dizendo a serviço do DMLU estão fazendo compras indevidas em lojas de ferragens. A Prefeitura esclarece que o pagamento na compra de produtos é feito mediante apresentação de nota de empenho ou em dinheiro, no ato da compra. Nunca são feitos pagamentos em cheque ou com depósito bancário para a posterior retirada do produto. Mais informações no telefone (51) 3289-6999 ou no e-mail [dmlu@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:dmlu@dmlu.prefpoa.com.br).

**LIMPEZA URBANA** - Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) incrementou as equipes que trabalham em capina e roçada, passando a contar com nove equipes, cada uma com 25 pessoas. Oito equipes são distribuídas por bairros e a outra trabalha permanentemente ao longo da Avenida Ipiranga.

**TECNOLOGIA** - Procempa desenvolve de estudo viabilidade técnica sobre a implantação da infra-estrutura tecnológica na União das Associações de Moradores de Porto Alegre (Uampa), entidade que representa 350 Associações da Capital.

**EDUCAÇÃO** (10h às 19h) - **17ª edição da Feira do Material Escolar.** Local: Mercado Público Central. Até o dia 7 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

**CULTURA** - Inscrições até 5 de março para o primeiro semestre do projeto Novas Caras, que incentiva os talentos emergentes da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, nº 575), fones 3225-6172 e 3221-6622, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Inscrições até 7 de março para o 14º Porto Alegre em Cena, festival internacional de teatro de Porto Alegre. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). Os grupos interessados devem enviar material contendo DVD, currículo, ficha técnica e necessidades técnicas.

**DMAE** - Estão abertas as inscrições para o concurso de Agente de Serviços Externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE). São 39 vagas no total, sendo quatro para deficientes e cinco para afro-descendentes. O requisito mínimo é ter cursado a 5ª Série do Ensino Fundamental. Os aprovados terão regime estatutário, salário inicial de R\$ 737,25 para 40 horas semanais e R\$ 491,70 para 30 horas semanais, mais vale-transporte, vale-refeição e ascensão funcional. As inscrições devem ser feitas até 12 de março. Informações pelo telefone 3320-1016 ou por e-mail [fundatec@fundatec.com.br](mailto:fundatec@fundatec.com.br).

**GALERIA DE ARTE** - Inscrições até 2 de março para exposições na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE). Local das inscrições: sala 603 da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Artistas interessados devem apresentar projeto com informações sobre a obra. Informações: telefone (51) 3212-5979, ramal 267, ou pelo e-mail [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

**TRÂNSITO** - Até 15 de abril, EPTC realiza obras ao longo da Terceira Perimetral para instalação do laço magnético do Sistema de Ônibus Monitorado Automático (Soma), mecanismo que irá controlar o índice de cumprimento de viagens dos veículos do transporte coletivo.

**SAÚDE** - Secretaria Municipal de Saúde (SMS) intensifica as ações de combate à dengue. Até fevereiro, 120 agentes de saúde realizam visitas domiciliares nas regiões da Lomba do Pinheiro, Restinga, Rubem Berta e Arquipélago para encontrar indícios do mosquito e orientar a população.

**EXECUTIVO****DECRETOS**

DECRETO Nº 15.481, de 31 de janeiro de 2007.

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 108.899,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b” e “e”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o Demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde**

Crédito: 7000-10.0272.100.2505 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.03 - PENSÕES R\$ 15.075,00  
Vínculo: 6050 - CAPITALIZAÇÃO

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-09.0272.119.9998 - RESERVA DO RPPS  
7799.99 - RESERVA DO RPPS R\$ 15.075,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 7000-12.0272.109.2507 - INATIVOS/PENSIONISTAS-SMED  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.03 - PENSÕES R\$ 9.825,00  
Vínculo: 6050 - CAPITALIZAÇÃO

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-09.0272.119.9998 - RESERVA DO RPPS  
7799.99 - RESERVA DO RPPS R\$ 9.825,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**PROGRAMA: 119 - Gestão Total**

Crédito: 7000-28.0846.119.9071 - ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 83.999,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-28.0846.119.9071 - ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 83.999,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 108.899,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de janeiro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto**

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231**

**ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907**  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230**

**ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50**

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas**

**REPUBLICAÇÃO**

DECRETO Nº 15.487, de 7 de fevereiro de 2007.

**Altera o Decreto nº 14.941, de 04 de outubro de 2005, que dispõe sobre parcelamento de créditos no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda e da Procuradoria-Geral do Município, regulamenta a Lei Complementar nº 528, de 04 de outubro de 2005, e revoga o Decreto nº 14.625, de 19 de agosto de 2004, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere ao artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município e atendendo ao que dispõe o § 9º do artigo 69 da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o § 5º do artigo 4º do Decreto nº 14.941, de 04 de outubro de 2005.

Art. 2º O § 7º do artigo 12 do Decreto nº 14.941, de 04 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 7º O aumento no limite previsto no § 6º do artigo 12, observado o disposto no artigo 1º, somente dar-se-á mediante requerimento expresso do contribuinte, dirigido ao Gestor da Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, tratando-se de créditos em cobrança administrativa, ou ao Procurador Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria-Geral do Município, tratando-se de créditos em cobrança judicial, expondo as razões e anexando os documentos que entender necessários, ao que pode ser solicitada complementação de informações, conforme análise a ser feita pelo órgão competente.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de fevereiro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

João Batista Linck Figueira,  
Procurador-Geral do Município, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.489, de 8 de fevereiro de 2007.

**Altera a Estrutura Organizacional do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, consolidada pelo Decreto nº 9.738, de 13 de junho de 1990, e suas alterações.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 6.203, de 03 de outubro de 1988, modificada pela Lei nº 6.412, de 09 de junho de 1989,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a Estrutura Organizacional do Departamento Municipal de Água e Esgotos, art. 2º, do Decreto nº 9.738, de 13 de junho de 1990, alterado pelos Decretos nºs 10.078, de 08 de outubro de 1991; 10.697, de 24 de agosto 1993; 10.817, de 10 de novembro 1993; 11.026, de 14 de julho 1994; 11.089, de 06 de setembro de 1994; 12.224, de 19 de janeiro 1999; 12.308, de 16 de abril 1999; 12.690, de 21 de fevereiro de 2000; 12.891, de 31 de agosto 2000; 12.987, de 06 de novembro de 2000; 13.686, de 04 de abril de 2002; 14.177, de 23 de abril de 2003; 14.310, de 06 de outubro de 2003; 14.552, de 17 de maio de 2004; 14.713, de 18 de novembro de 2004; 15.145, de 12 de abril de 2006, e 15.304, de 21 de setembro de 2006.

Art. 2º Fica alterada a denominação do Cargo em Comissão da Equipe Técnica (1.2.2.5), da Divisão de Recursos Humanos, que passa a ser Equipe de Apoio Técnico-Funcional.



Art. 3º Fica removido o Cargo em Comissão da Equipe de Apoio Técnico-Funcional (1.2.2.5), da Divisão de Recursos Humanos, para a Consultoria Jurídica.

Art. 4º Fica alterada a denominação do Cargo em Comissão da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, que passa a ser Coordenador Executivo.

Art. 5º Fica alterada a denominação do Setor de Treinamento I (1.2.1.3), da Divisão de Recursos Humanos, que passa a ser Núcleo de Apoio Administrativo.

Art. 6º Fica alterada a denominação do Setor de Treinamento II (1.2.1.3), da Divisão de Recursos Humanos, que passa a ser Núcleo de Apoio Técnico.

Art. 7º Fica alterada a denominação do Setor de Assistência Médica (1.2.1.3), da Divisão de Recursos Humanos, que passa a ser Setor de Apoio ao Julgamento.

Art. 8º Fica alterada a denominação do Setor de Assistência Odontológica (1.2.1.3), da Divisão de Recursos Humanos, que passa a ser Setor de Licenciamento Ambiental.

Art. 9º Fica alterada a denominação do Setor de Organização (1.2.1.3), da Coordenação de Planejamento, que passa a ser Núcleo de Apoio Administrativo.

Art. 10. Ficam removidos 01 (um) Cargo em Comissão de Coordenador Executivo (1.2.2.5) da Divisão de Recursos Humanos para Diretoria-Geral, 01 (uma) Função Gratificada de Núcleo de Apoio Administrativo (1.2.1.3) da Divisão de Recursos Humanos para a Diretoria-Geral, 01 (uma) Função Gratificada de Núcleo de Apoio Técnico (1.2.1.3) da Divisão de Recursos Humanos para Diretoria-Geral, e 01 (UMA) uma Função Gratificada de Núcleo de Apoio Administrativo (1.2.1.3), da Coordenação de Planejamento para Diretoria-Geral.

Art. 11. Fica removida uma Função Gratificada de Setor de Apoio ao Julgamento (1.2.1.3), da Divisão de Recursos Humanos para Central de Licitações e Contratos.

Art. 12. Fica removida uma Função Gratificada de Setor de Licenciamento Ambiental (1.2.1.3), da Divisão de Recursos Humanos para Divisão de Planejamento.

Art. 13. Fica criado na Diretoria-Geral a Universidade Corporativa do DMAE.

Parágrafo único. Integrará a Universidade Corporativa do DMAE um Conselho Universitário, de caráter deliberativo, constituído pelo Diretor-Geral do DMAE, Superintendente Administrativo, Superintendente de Operações, Superintendente de Desenvolvimento, Superintendente Comercial, Diretor da Consultoria Jurídica, Diretor da Divisão de Recursos Humanos, todos do DMAE, e o Coordenador da Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 14. Em razão dos artigos anteriores, fica alterada a redação do inc. III, do art. 2º, do Decreto nº 9.378, de 13 de junho de 1990, conforme segue:

“III – DIRETORIA-GERAL

...	
5 – GABINETE DO DIRETOR-GERAL	1.2..2.5
...	
5.3 – Núcleo de Apoio Administrativo	1.2.1.3
...	
...	
6 – COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO	1.2.1.7
...	
6.5.1 - REMOVIDO	
...	
7. CONSULTORIA JURÍDICA	1.2.1.7
...	
7.4 – Equipe de Apoio Técnico-Funcional - CC	1.2.2.5
...	
10.3 – DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	1.2.1.7
...	
10.3.8 – Setor de Licenciamento Ambiental	1.2.1.3
...	
12.2 – CENTRAL DE LICITAÇÕES	1.2.1.7
...	
12.2.5 – Equipe de Julgamento – CC	1.2.2.5
12.2.5.1 – Setor de Apoio ao Julgamento	1.2.1.3
12.3 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.2.1.7
...	
12.3.3.2 – REMOVIDO	
12.3.3.2.1 – REMOVIDO	
12.3.3.2.2 - REMOVIDO	

...

...

12.3.4- REMOVIDO

12.3.5.1 – REMOVIDO

12.3.5.2 – REMOVIDO

...

15 – UNIVERSIDADE CORPORATIVA - CC 1.2.2.5

15.1 – Núcleo de Apoio Administrativo 1.2.1.3

15.2 – Núcleo de Apoio Técnico 1.2.1.3

Art. 15. O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos promoverá a adequação do Regimento Geral, através da Coordenação de Planejamento, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de vigência deste Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de fevereiro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.492, de 8 de fevereiro de 2007.

**Autoriza o uso de próprio municipal, localizado nos fundos dos nºs 123, 127, 129, 137, 145 e 151 da Rua Sebastião Leão, aos proprietários lindeiros.**

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art.1º Fica a Fabiana Cobas do Espirito Santo, Rua Dr. Sebastião Leão nº 123, Carlos Bairro Gomes, Rua Dr. Sebastião Leão nº 127, Alfredo Lantmann, Rua Dr. Sebastião Leão nº 129, Elisete Teresinha Bortoluzzi, Rua Dr. Sebastião Leão nº 137, Lucilia R. Freitas de Lima, Rua Dr. Sebastião Leão nº 145 e Wanderli de Mello Muller, Rua Dr. Sebastião Leão nº 151, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, localizado na Rua Sebastião Leão – fundos dos nºs 123, 127, 129, 137, 145 e 151.

Art. 2º O imóvel citado no art. 1º será utilizado, exclusivamente, para garantir mais segurança às propriedades, devendo ser limpo e cercado, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Autorização de Uso, a ser firmado com os Autorizatórios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de fevereiro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.493, de 12 de fevereiro de 2007.

**Altera a redação do artigo 6º do Decreto nº 10.735, de 17 de setembro de 1993, que regulamenta a Lei nº 6.946, de 27 de novembro de 1991, no que concerne ao cadastro e controle comercial dos estabelecimentos destinados à venda de animais, cuja comercialização seja permitida por legislação federal ou estadual.**

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, em especial, a que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 6º do Decreto nº 10.735, de 17 de setembro de 1993, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º A ação fiscalizadora será desenvolvida, no âmbito das respectivas competências, pela Secretaria Municipal da Saúde, pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que aplicarão, nos casos de descumprimento, as sanções previstas no art. 9º da Lei nº 6.946, de 27 de novembro de 1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de fevereiro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchim,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** JOSE RICARDO ORLANDINI PEREIRA, a contar de 25.8.06 e inclui CARLOS JULIO BECKER, na condição de representante suplente da Associação dos Usuários de Informática e Telecomunicações do Rio Grande do Sul, SUCESURS, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, a contar de 25.8.06 até 30.5.08, constantes na Lei 3607 de 27.12.96, com base nas Leis Complementares 267 de 16.1.92 e 367 de 8.1.96, através do Ato 33 de 12.2.07 (processo 1.14767.06.6).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** SIMONE DELLA BONA, 159510, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de assistente, 21250001, da Coordenação de Segurança Urbana, 8700002, a contar de 15.1.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 12.2.07 (processo 1.2476.07.0).

**EXONERA** LEILA MARIA SCHAAN SALIS, 778440, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de coordenadora, 11270001, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, 8700003, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 12.2.07 (processo 1.5656.07.9).

**NOMEIA** ANDRÉ LUIS DO PRADO, 538970, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Políticas das Homossexualidades, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, 8501005, durante o impedimento do titular GIOVANNI MARIATH ARÍSIO, 803811, de 1º.2 a 2.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 12.2.07 (processo 1.4685.07.5).

**NOMEIA** GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21250001, da Corregedoria da Guarda Municipal, 8713001, durante o impedimento do titular ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 159302, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 12.2.07 (processo 1.4684.07.9).

**NOMEIA** LUCIANA ALVES TISSER PARADEDA, 847875, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Coordenação de Segurança Urbana, 8700002, a contar de 15.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 12.2.07 (processo 1.2476.07.0).

#### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** JOÃO CARLOS MACHADO BRANDÃO, 35024.5, operador de máquinas, OP.1.16.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no cargo de motorista, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 12.2.07 (processo 1.7228.05.8).

**READAPTA** EUNICE DOS SANTOS E SILVA, 24055.5, cozinheira, OP.1.20.04, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de telefonista, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 12.2.07 (processo 1.36278.03.3).

**READAPTA** ANA TEREZINHA PADILHA DA SILVA, 19216.0, operária, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de auxiliar de serviços gerais com delimitação de atribuições, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 12.2.07 (processo 1.53081.04.8).

**READAPTA** CARMEN LÚCIA RONDON FLORES, 24345.3, auxiliar de cozinha, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de auxiliar de serviços gerais com delimitação de atribuições, nos termos do artigo 57 da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 12.2.07 (processo 1.55626.04.1).

**READAPTA** NARA ERMINIA BARRETO RONCOLI, 34958.9, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativa, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 12.2.07 (processo 1.21847.04.5).

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14.12.06, aos dependentes de SHEILA REGINA OLIVEIRA DE LIMA, 28032.2, falecida em 14.12.06, estatutária, professora M5, ED.1.03.M5.B.05, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 4.3.92, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, rateado à razão de: 50% a ANTONIO MANOEL CARVALHAL LOPES, 5896.6, CPF 18449263034, companheiro e 50% a LAURA DE LIMA LOPES, 5897.4, data-fim 4.6.23, CPF 02377240062, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 342/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 5 (25%), artigo 122 com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CIC da ex-servidora 43543758004, PASEP da ex-servidora 17027677391, através do Ato 12 de 8.2.07 (processo 1.1788.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA ALICE FALLAVENA FLORES, 673034, cobradora, para exercer a função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150002, 31700005, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 26.1.07.

**DISPENSA** VALMIR DA SILVA ARAUJO, 228970, motorista, da função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150002, 31700005, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 26.1.07.

**DISPENSA** MARIA ALICE FALLAVENA FLORES, 673034, cobradora, da função gratificada de encarregada de serviço, da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14120001, 31501023, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 26.1.07.

**NOMEIA** MARLISE MARTINS BORBA, 441573, para responder pelo cargo em comissão de coordenadora, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14270001, 31801002, em face de impedimento do titular LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA, 679838, em férias, de 19 a 24.2.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 26.1.07.

**NOMEIA** MARLISE MARTINS BORBA, 441573, para responder pelo cargo em comissão de coordenadora, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14270001, 31700005, em face de impedimento do titular LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA, 679838, em licença-onojo, de 26.1 a 2.2.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 5.2.07.

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 10 de 11.1.07, através do Ato 45 de 30.1.07.

# Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JORGE RENATO DIB, 7613.5, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Pan-Americano de Reumatologia, de 18 a 23.8.06, em Lima/Peru, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 31.1.07.

**AUTORIZA** ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 298960, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a se afastar do Município, de 16.1 a 10.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar de atividades de apoio à Secretaria Nacional de Segurança Pública voltadas à realização dos Jogos Pan-Americanos 2007, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 9.1.07.

**EXCLUI**, a contar de 11.10.06, DÁCIO LORENZONI OTT, 12913.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do grupo técnico de acompanhamento do Plano Diretor Cicloviário, designado através da Portaria 158 de 30.8.06, através da Portaria 36 de 9.2.07.

**INCLUI**, a contar de 30.10.06, MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 42179.3, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, no grupo técnico de acompanhamento do Plano Diretor Cicloviário, constituído através da Portaria 158 de 30.8.06, em atendimento ao processo 1.56270.05.4, através da Portaria 35 de 9.2.07.

**MODIFICA** a Portaria 158 de 30.8.06, que designa a formação de grupo técnico de acompanhamento do Plano Diretor Cicloviário, em atendimento ao processo 1.56270.05.4, para designar, a contar de 30.8.06, RÉGULO FRANQUINI FERRARI, 925.3, da Empresa Pública de Transporte e Circulação, como coordenador do GTA, através da Portaria 34 de 9.2.07.

**MODIFICA** a Portaria 150 de 28.8.06, que constitui a Comissão de Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família, responsável pelas ações do Programa Bolsa Família no âmbito municipal, designando ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 53944.5, como representante da Fundação de Assistência Social e Cidadania, inclusive para exercer a coordenação da Comissão, em substituição a ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2 e JUAREZ CUNHA, 16924.1, em substituição a RUI FLORES, 29215.4, como representante da Secretaria Municipal de Saúde, suplente, com base no artigo 14, inciso I do Decreto 5209 de 17.9.04, que regulamenta a Lei 10836 de 9.1.04, através da Portaria 37 de 29.1.07.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JORGE FRANCISCO B. BETTIOL, 34143.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Material e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11130032, lotação 9521002, substituindo VALDUCI DA ROSA, 22169.0, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 7.3 a 5.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 7.2.07.

## **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 2 a 31.1.07, em relação a GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239, guarda-municipal, FV.1.03.04, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 343 de 6.2.07 (processo 1.4684.07.9).

**CONVOCA** LUCIANA ALVES TISSER PARADEDA, 847875, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 336 de 5.2.07 (processo 1.2476.07.0).

**CONVOCA** GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 360 de 6.2.07 (processo 1.4684.07.9).

**DESIGNA** DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 32360.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, 11120006, 12521003, substituindo JOÃO MANUEL SOUSA JORGE, 26764.0, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 5.2 a 4.3.07, através da Portaria 433 de 9.2.07.

**FAZ CESSAR**, de 2 a 31.1.07, em relação a GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 538970, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1782 de 30.8.02, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 361 de 6.2.07 (processo 1.4684.07.9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo AIRTON JOSE FESTUGATTO, 532517, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.07, através da Portaria 25 de 5.2.07.

**DESIGNA** MARIA AMALIA DA SILVA, 372976, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUANA SOARES CASTILHO, 255807, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.07, através da Portaria 26 de 5.2.07.

**DESIGNA** ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL, 334525, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA REGINA SCOTT HOOD GAUTÉRIO, 332127, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 27 de 5.2.07.

**DESIGNA** ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 330465, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Área de Patrimônio, 13709003, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RICARDO FALKEMBERG ALBANUS, 319895, engenheiro, ES.4.10.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 28 de 5.2.07.

**DESIGNA** CARLOS TADEU LEAL, 329906, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ILDO ALOISIO LUFT, 519562, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.1.07, através da Portaria 29 de 5.2.07.

**DESIGNA** JOÃO ANTONIO BRETANHA SANTOS, 87480, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, através da Portaria 30 de 5.2.07.

**DESIGNA** RENATO DOS SANTOS COLPES, 141826, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da

Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PEDRO GASPAR DE OLIVEIRA JERONYMO, 85987, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 31 de 5.2.07.

## **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIENE DURANTI JUNQUEIRA, 32999.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, código do posto 11130032, da Gerência de Cadastro e Distribuição, 3320001, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo ANDRÉ SARMENTO, 54507.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16.11 a 15.12.06, através da Portaria 81 de 14.12.06.

**DESIGNA** JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982, procuradora, ES.28.NS.B.03, para responder pela função gratificada de procuradora chefe, 210002, da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público, 3525004, da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, da Procuradoria-Geral do Município, 3807004, substituindo MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 332190, procurador, ES.1.28.NS.B.05, por motivo de férias, de 12 a 26.3.07, em regime de dedicação exclusiva,, através da Portaria 2 de 5.2.07.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIANGELA CARDIA MACHADO, 27374.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626008, substituindo RENALDO LUIZ MUTTINI, 34376.9/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 44 de 5.1.07.

**DESIGNA** GRIMARA CARVALHO DE OLIVEIRA, 39362.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626001, substituindo ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO, 42214.1/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 351 de 26.1.07.

**DESIGNA** TANIA EHLERS BRANDÃO, 543280/03, adida, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004001, substituindo ELIANA ZOUAIN CAMPOS ALÍBIO, 400790/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, em regime comple-

mentar de trabalho, através da Portaria 364 de 26.1.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ROSANE MOTTA KUNZ,** 440209, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10004001, substituindo ÁLVARO SANTI, 107200, técnico de cultura, ES.1.31.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 6.2.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA VERÔNICA DE OLIVEIRA CARDOZO,** 372101, a se afastar de suas funções, para participar do I Congresso Gaúcho de Infectologia, de 16 a 18.11.06, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 159 de 30.1.07 (processo 1.36599.06.9).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE a LISIANE FALLEIRO VARGAS,** 26933.8, psicóloga, ES.1.29.NS.B.05, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/06, Compl./Psicólogo/Unidade de Saúde Lami/Secretaria Municipal de Saúde de 6.3.06, através da Portaria 41 de 24.1.07 (formulário 4988).

**CONCEDE a LUIZ ELIAS,** 64361.3, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.8 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 2/04, Limpeza/Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana de 8.1.04, através da Portaria 46 de 26.1.07 (formulário 4).

**CONCEDE a PAULO RICARDO DOS SANTOS,** 64800.3, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.8 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 2/04, Limpeza/Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana de 8.1.04, através da Portaria 47 de 26.1.07 (formulário 5).

**CONCEDE a FELIX BUAVA KILA,** 66162.7, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 2/04, Limpeza/Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana de 8.1.04, através da Portaria 48 de 26.1.07 (formulário 6).

**CONCEDE a JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR,** 42088.0, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 2/04, Limpeza/Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana de 8.1.04, através da Portaria 49 de 26.1.07 (formulário 7).

**CONCEDE a ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS,** 63690.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/98, Limpeza Parques/Parque Marechal Mascarenhas de Moraes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 50 de 26.1.07 (formulário 1086).

**CONCEDE a ROGERIO DA SILVA ROSA,** 63915.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/04, Manut. Conserv./PGK/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 30.11.04, através da Portaria 51 de 26.1.07 (formulário 1079).

**CONCEDE a ELISEU GASPAR SEVERO,** 65979.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 46/98, Limpeza Praças/Z. Sul/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 52 de 26.1.07 (formulário 1083).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SÉRGIO CANDIDO DOS SANTOS LOPES,** 177900, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VI, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segu-

rança Urbana, 11130009, 8305006, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 5.2.07.

**DESIGNA JOÃO MAURO FRANCO BORGES,** 546097, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal V, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305005, substituindo ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 5.2.07.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SOLANGE SOUZA BANDEIRA,** 23652.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301001, substituindo ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO, 25872.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.3 a 4.4.07, através da Portaria 32 de 5.2.07.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS,** 678755, assistente social, ES.4.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico-Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular LAURA MARTINEZ DA SILVA, 761257, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de substituição de chefia, de 16 a 30.10.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 11.1.07 (retificada).

**DESIGNA HAMILTON SOARES DA FROTA,** 672972, administrador, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento do titular JULIO CESAR SILVA DA SILVA, 320319, contador, por motivo de substituição de outra chefia, de 2 a 21.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 5.2.07.

**DESIGNA TAINA LUVIELMO JADOVSKI,** 674610, contadora, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento do titular JULIO CESAR SILVA DA SILVA, 320319, por motivo de fé-

rias, de 1º a 20.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 103 de 5.2.07.

**DESIGNA HAMILTON SOARES DA FROTA,** 672972, administrador, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento do titular FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 679206, assistente administrativa, por motivo de substituição de outra chefia, de 5 a 19.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 125 de 5.2.07.

**DESIGNA LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA,** 674373, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, por motivo de substituição de outra chefia, de 22 a 31.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através da Portaria 127 de 5.2.07.

**DESIGNA LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA,** 674373, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, por motivo de substituição de outra chefia, de 1º a 20.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128 de 5.2.07.

**DESIGNA MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS,** 674658, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603007, durante o impedimento da titular MARLISE MARTINS BORBA, 441573, assistente administrativa, por motivo de substituição de outra chefia, de 26.1 a 2.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 131 de 5.2.07.

**DESIGNA LETICIA RIBEIRO SALES,** 674567, cobradora, AA.4.03.E.9, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Inadimplência, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501025, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 673400, cobrador, AA.4.03.E.9, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 132 de 6.2.07.

**DESIGNA LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ,** 673400, cobrador, AA.4.03.E.9, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, durante o impedimento do titular VALDAIR



GABRIEL KUHN, 674993, AA.4.03.E.9, por motivo de férias, de 18.1 a 6.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 133 de 6.2.07.

**DESIGNA** EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, ES.4.10.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603017,

durante o impedimento do titular FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, engenheiro, ES.4.10.NS, por motivo de férias, de 2 a 21.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 134 de 6.2.07.

**PRORROGA**, de 13.1 a 13.3.07, as Portarias 532 e 534/06, que designou VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, WALTER GABRIEL SANTOS

LEÃO, 664306, engenheiro, GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, VICTOR HIGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, para fiscalizarem a obra de infra-estrutura e construção de 213 unidades habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários no Loteamento Vila Central-Papeleiros, lote 1, responsabilidade técnica do Consórcio MAND/GRIM/MERC, contrato 18/04, através da Portaria 96 de 29.1.07.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 44 de 12.1.07, que concedeu a LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 138 de 6.2.07 (processo 4.4388.06.8).

## Despachos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.58788.06.9** - Concede, em 12.2.07, a LAURO FAGUNDES DA SILVEIRA, 13762.8/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 11.12.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.60495.06.5** - Concede, em 12.2.07, a ANTÔNIA CELITA RAIMUNDO ÁVILA, 17002.4/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.11.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência "D", a contar de 22.11.06, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.57921.06.7** - Defere, em 9.2.07, em relação a SILVIA AMERICO FLORES, 511290, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 906 dias:

RGPS:

Associação Educadora São Carlos - AESC: de 21.1.86 a 21.3.86;  
Hosp. Sta Rita da Associação Riograndense de C ao Câncer: de 24.6.86 a 24.2.87;  
Sanatório São José: de 23.10.87 a 4.3.88;  
Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: de 6.5.88 a 3.8.88;  
Hospital Clínica Dr. Lazzarotto Ltda.: de 7.12.88 a 22.9.89;  
Hospital Vila Nova: de 21.5.97 a 18.8.97.

**Processo 1.3071.07.3** - Defere, em 9.2.07, em relação a MAGALI DIAS RODRIGUEZ, 363306, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1498 dias:

RGPS:

Imobiliária Terra e Lar Ltda.: de 1º.6.80 a 30.11.80;  
Centro Educacional Pequeno Príncipe Ltda.: de 1º.3.86 a 18.12.86;  
Fundação Educacional João XXIII: de 1º.3.87 a 20.12.89.

**Processo 1.3543.07.2** - Defere, em 9.2.07, em relação a GABRIELA RODRIGUES, 142107, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de reconsideração e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previ-**

**dência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 462 dias:

RGPS:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 3.6.02 a 9.9.03.

**Processo 1.4183.07.0** - Defere, em 9.2.07, em relação a ANDRÉ GOMES, 543540, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4384 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Maria Pia Comércio de Alimentos: de 2.1.86 a 26.1.87;  
Touring Club do Brasil: de 23.2.88 a 16.3.88;  
Farmácia Dermatológica Ltda.: de 15.8.88 a 13.10.88;  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia: de 24.10.88 a 4.12.90;  
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 25.3.91 a 21.6.91;  
Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima: de 7.10.91 a 22.6.99;  
Saef. Serviço de Apoio a Entidade Filantrópicas: de 7.1.85 a 31.8.85.

**Processo 1.4953.07.0** - Defere, em 9.2.07, em relação a CLAUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 227034, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1848 dias:

RGPS:

Supermercado Zaffari Ltda.: de 22.3.73 a 10.4.73;  
Alvorada Indústria Gráfica Ltda.: de 2.1.74 a 5.1.79.

**Processo 3.5553.06.7** - Torna sem efeito, em 9.2.07, em relação a VALDIR FLORES, 13812.8, engenheiro, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação apresentada através do processo 1.52403/83, publicada no Boletim de Pessoal 51 de 15.3.84, com relação ao tempo de contribuição e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1393 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS:

Comércio e Equipamentos Científicos Ltda.: de 1º.11.69 a 15.3.70;  
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Uruguaiana: de 1º.3.72 a 11.4.73 e de 1º.3.74 a 7.3.74;  
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Uruguaiana/Prefeitura Municipal de Uruguaiana: de 12.4.73 a 28.2.74 e de 8.3.74 a 31.12.74;  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana: de 1º.1.75 a 28.2.75;  
Luiz Carlos Schreiner: de 1º.3.75 a 10.8.75.

**Processo 3.6403.06.9** – Modifica, em 9.2.07, em relação a JAIR DA SILVA CONCEIÇÃO, 743360, operário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2946 de 17.1.07, quanto ao período computado junto à empresa Waldemar Kuhn que passa a ser de 29.3.73 a 12.4.73 e não como constou.

**Processo 3.716.07.3** - Defere, em 9.2.07, em relação a REJANE MELO DA SILVA, 711369, operária especializada, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 686 dias:

RGPS:

Sul Militares Confeções Ltda.: de 14.4.78 a 23.1.79;  
Companhia Brasileira de Distribuição: de 4.4.89 a 14.4.89;  
Companhia do Sul de Abastecimento: de 23.5.89 a 22.6.90.

**Processo 3.818.07.0** - Defere, em 9.2.07, em relação a ANTÔNIO FLORENCIO DA SILVA, 736998, motorista, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 616 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Zaffari S.A. Comércio de Alimentos: de 5.6.73 a 17.8.73;  
Coroa S.A.: de 3.3.75 a 24.10.75;  
Azevedo Bento S.A.: de 24.6.74 a 1º.7.74;  
A Rios e Cia Ltda.: de 15.5.72 a 3.2.73.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.31598.06.4** – Indefere, em 31.1.07, em relação a MAGDA GARCIA DOS SANTOS, 29847.8, cozinheira, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

## Estagiários

**COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 31 de 2.10.06, de PATRICIA JAEGER DOS SANTOS, 83465.0, do Gabinete do Diretor-Geral, da Assessoria Jurídica, a contar de 9.2.07, através da solicitação 21.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 5 CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de sua nomeação e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

### ANOS SÉRIES INICIAIS

118º - ADRIANA DE OLIVEIRA AGUADO  
119º - JAQUELINE ALVES ROCHA  
120º - IVETE MAGALI LIMAS DOS REIS CARVALHO  
121º - VALTER MORIGI  
122º - ANDREA DIAS AYRES  
123º - KAREN CRISTINA DA SILVA CAMARGO  
124º - ROSANGELA MARIA GARCIA  
125º - PAOLA PINTO SANTOS  
126º - EDISON GOMES  
127º - ANGELA ARIADNE HOFMANN  
128º - MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA  
129º - LILIAN ROCHA MENINI DA SILVA  
130º - MIRIAM BEATRIZ FONSECA MOURALES  
131º - ADRIANA MARTINS MEIRA  
132º - SONIA RIBAS DE SOUZA SOARES  
133º - FERNANDA MAESTRI DENARDIN  
134º - MARCIA DRESCH  
135º - ANTONIA MARIA RODRIGUES GONÇALVES  
136º - SUSI REGINA RODRIGUES DE SÁ LEITE  
137º - MAGDA MARIA DA SILVA GAUTERIO  
138º - LISIANE FAGUNDES DOS REIS BANDEIRA  
139º - RAFAEL ARENHALDT  
140º - LUCIANA CHAVES KROTH TADEWALD  
141º - DEBORA FERRARI MARTINEZ  
142º - ROBERTO CORDEIRO SANCHES  
143º - CASSALINA EVELIN GONÇALVES LUDTKE  
144º - DAIANE SILVEIRA DA SILVA  
145º - ROSANGELA KLEIN  
146º - ROSEMERY BARBOSA DE SOUZA  
147º - CLAUDIA TOMAZONI  
148º - DEBORA SILVA STEIN  
150º - ANA LUCIA CEZAR SIMOES  
151º - RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO  
152º - ADRIALDA FATIMA SFOGLIA LORENZI  
153º - RENATA MARIA DA ROSA PEREIRA  
154º - ALINE VERONEZ DA COSTA  
155º - SANDRA MARIA CAVALCANTI MORETTO  
156º - LISETE MARIA DE OLIVEIRA  
157º - LUCIANA PICCOLI  
158º - CLAUDETE PELLIZZARI  
159º - SIMONE SILVA DORNELES  
160º - DANIELA SCHAEFER  
161º - FABIANE RAQUEL CARLOTTO  
162º - RODRIGO LUIZ BARELO  
163º - JAQUELINE MARTINS  
164º - CATIA CRISTINA ALEIXO  
165º - FERNANDA LAVRATTI RIBEIRO  
166º - BETINA SCHUCK FELD  
167º - VERONICA SALETE MEDEIROS GORGA  
168º - DANIELA PAZZINI RIGOBELLO  
169º - ANA LAURA CONTTI NELL  
170º - ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA  
171º - FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ  
172º - KATINA SPERB  
173º - GLORIA CRISTINA GARCIA SANTOS  
174º - MARISA ANGELINA SILVA FLORES

### EDUCAÇÃO INFANTIL

36º - ANDREA TEIXEIRA RODRIGUES  
37º - CAMILA SEHNEM  
38º - FERNANDA DE LIMA BIZARRO  
39º - JULIANE OLIVEIRA NUNES CUNHA  
40º - SIMONE ROCHA SARAIVA  
41º - LUCIANE QUINCOZES DOS SANTOS  
42º - DANIELA SCHUTT SANTOS

### ARTES CÊNICAS

6º - MONICA TORRES BONATTO  
7º - ROSSANA MARIA SASTRE SACCO  
9º - LISINEI FATIMA RODRIGUES BACKES

### ARTES PLÁSTICAS

16º - TERESA DE JESUS RECKZIEGEL DE LUCENA  
17º - LILIANA MAROTTO CAETANO



18º - ADRIANO SEMPE PEDROSO

#### EDUCAÇÃO MUSICAL

8º - DULCIMARTA LEMOS LINO

9º - HUGO ALEJANDRO BENTANCOURT MASSIOTTI

10º - CLAUDIA SCHNEIDER MARQUES

#### CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

8º - CARLOS ALBERTO DUTRA FLAIN JUNIOR

9º - PABLO GUSMAO RODRIGUES

10º - PAULO LUDWIG STREHL

11º - LIANE OLIVEIRA FETZER

12º - GUILHERME HERMANY

#### EDUCAÇÃO FÍSICA/REDE ESCOLAR

24º - ANA LUCIA VAZ DIAS

25º - ANA CLAUDIA CAIERAO MOREIRA

26º - FATIMA MARIA PILOTTO

27º - CARLA REJANE DOVAL FLORIO

28º - CLEYTON MARTINS ABREU

29º - CINTIA MUSSI ALVIM STOCHERO

30º - FABIANO BOSSLE

31º - RICARDO VIEIRA PROENÇA

32º - NELSON TROIAN DA SILVA

33º - ANA LUCIA BARRETO FILGUEIRAS OCHOA

34º - RICARDO REUTER PEREIRA

#### FILOSOFIA

5º - VINICIUS DA ROSA PETRY

6º - EDUARDO NUNES

#### GEOGRAFIA

4º - CASSIO LUIS DA CONCEICAO

5º - ANDRE ALBERTO SENGER

#### HISTÓRIA

3º - ADAIR COELHO BARCELOS

4º - ELMAR SOERO DE ALMEIDA

#### LÍNGUA INGLESA

11º - ALINE FATIMA COSTAMILAN FORMOLO

12º - GISELE KLEIN

13º - SILVIA EIZERIK

14º - LEDA MARIA NODARI GOULART

15º - DEBORA KATI DOS SANTOS SOUZA DARGEN

16º - MAGALI DE MORAES MENTI

#### LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

7º - DEBORA KARAM GALARZA

8º - LIGIA MARIA DE GODOY RODRIGUES

#### MATEMÁTICA

13º - KARINA DISCONSI MALIUK

14º - BEATRIZ HELENA JUSTO KIELING

15º - FABIANA ZAMORA WILKE

16º - MARCIA ZYLBERSZTEJN

17º - JAIRO PERES ZORZATO

#### CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

17º - JOAO PEDRO FARIAS RODRIGUES

18º - CARINA TURK DE ALMEIDA

19º - LAURILEI ALMEIDA TRENTIN

20º - DENISE REGINA PECHMAN SIMON

#### BIOLOGIA

1º - DANIELA SANFELICE

### CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos beneficiados pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificados no CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de sua nomeação e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### ANOS SÉRIES INICIAIS

16º afro-brasileiro - ROSELI DA ROSA PEREIRA

17º afro-brasileiro - LUCIA BARROS DE SOUZA

18º afro-brasileiro - LEONILDA DE SOUZA

19º afro-brasileiro - SONIA REGINA SILVA PEDROSO

20º afro-brasileiro - ROSEMARY PEREIRA PEDROSO

21º afro-brasileiro - REGINA MARQUES PARENTE

22º afro-brasileiro - JULIANA RIBEIRO DE VARGAS

#### EDUCAÇÃO INFANTIL

6º afro-brasileiro - SILVIA REGINA PINHEIRO NEIS

7º afro-brasileiro - MINEIA CRISTINA PAZ

#### EDUCAÇÃO FÍSICA/REDE ESCOLAR

4º afro-brasileiro - CRISTIANE DA SILVA COSTA

#### FILOSOFIA

1º afro-brasileiro - MARCIO LUCIANO SANTOS SILVA

#### GEOGRAFIA

1º afro-brasileiro - MARCIO RODRIGUES AMARAL

#### HISTÓRIA

1º afro-brasileiro - MANOEL JOSE AVILA DA SILVA

#### LÍNGUA INGLESA

2º afro-brasileiro - ANA LUCIA DE ALMEIDA MACHADO

### CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos beneficiados pela reserva de vagas para portadores de deficiência, classificados no CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de sua nomeação e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### GEOGRAFIA

1º PPD - CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI

#### HISTÓRIA

1º PPD - OSVALDO JURANDIR NUNES DA SILVA

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2006.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY VITOLA,**  
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### ATOS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** às funcionárias constantes no quadro abaixo, detentoras do cargo de assistente legislativo II, 1.3.1.9.10, o acesso por progressão ao cargo assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, a contar de 9.2.07, de conformidade com os artigos 51 e 52, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regi-

mento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.076 de 9.2.07 (processo 4822/06).

#### Funcionária

Rosemary Rocha Maurer

Márcia Ribeiro Miranda

#### Matrícula

1390-5

2440-7

### PORTARIAS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA**, os funcionários a seguir para constituírem comissão com a finalidade de planejar e organizar os eventos oficiais deste Legislativo no exercício de 2007, conforme Portaria 116 de 12.2.07.

Juliana Rache Thomaz	4681-3	Coordenador da Assessoria de Comunicação Social
Júlio César de Oliveira Sá	4112-9	Assessor Parlamentar de Mesa
Marta Lia Dutra Prates	2861-3	Assistente Legislativo II

<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>
Andréia Peres de Castro Oliveira	4093-1	Coordenador de Relações Públicas
Cláudia Helena da Cunha Inácio	2783-6	Assistente Legislativo II
Jorge Alberto Soares Barcellos	1091-0	Assistente Legislativo IV
José Antônio Castro Brasil	1421-3	Oficial de Transportes II
José Luís Espíndola Lopes	854-4	Ajudante Legislativo II

**DESIGNA**, a contar de 1º.2.07, PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES, 1711-0, Chefe do Serviço de Obras e Manutenção; SÉRGIO LUIZ MONTEIRO MOTTA, 3293-8, eletrotécnico à disposição; e RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 0362-3, assessor legislativo II, para procederem ao acompanhamento e à fiscalização dos serviços atinentes à implantação e à readequação da rede elétrica no prédio deste Legislativo, conforme Portaria 122 de 12.2.07.

## EDITAIS



### CONCORRÊNCIA 003.080282.06.7 JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**OBJETO:** Elaboração de projetos de esgotamento sanitário e fornecimento de aplicativos - DVL

A COMISSÃO, designada pela portaria 945/06, para dar receber e julgar a Licitação em epígrafe, emite o julgamento das propostas, conforme abaixo:

Foram abertas as propostas de preços (envelopes C) das empresas Concremat Engenharia e Tecnologia S/A, Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. e Magna Engenharia Ltda., devidamente habilitadas nas fases anteriores e cujas propostas foram revalidadas.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98 e com base no item 13, letra D, do Edital, a Comissão decide classificar as empresas abaixo por terem atendido às exigências do Edital, na seguinte ordem:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PONTUAÇÃO	VALOR PROPOSTO
1º	MAGNA ENGENHARIA LTDA	99,44	R\$ 1.144.450,00
2º	ENGEPLUS ENG. CONSULT. LTDA	99,05	R\$ 1.149.042,00
3º	CONCREMAT ENG. E TECN. S/A	98,96	R\$ 1.151.261,72

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA. no valor de R\$ 1.144.450,00, por apresentar a melhor técnica, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMAN, LICIE HELENA RIBEIRO NARDI.**

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 189/06 PROCESSO 003.080602.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Instrumentos diversos de teste e medição  
**LOTES 1 – NOEMI GONÇALVES ROMERO**  
**LOTE 3 – GERAL DISTRIBUIDORA LTDA.**  
**LOTE 4 – HOMIS CONTROLE E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.**

#### LOTES 2 e 5 - FRACASSADOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONVITE 1/07

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que a empresa DZL – DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA, tempestivamente, interpôs recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que classificou a proposta da empresa ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA para o item 2. O recurso encontra-se a disposição, para vistas, na Central de Licitações e Contratos na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para impugnação ao recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 3/06

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação – 8/06 Processo 008.000787.06.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Free Point Importação Ltda. CNPJ 01.267.730/0001-16

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR:** Valor estimado anual R\$ 5.776,00

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 50/04

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 15/04, Processo 008.011375.04.3

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. CNPJ 02.102.498/0001-29

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**  
Diretora Administrativo – Financeira.

### TOMADA DE PREÇOS 10/06 JULGAMENTO DE RECURSO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem das viaturas

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público que o recurso interposto pela empresa MM Diesel Comércio e Transporte Ltda., foi indeferido. A íntegra da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, pelos fones (51)3289-4290, fax (51)3289-4277 ou através do correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

**DENISE MARTINS DE FREITAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



### INEXIGIBILIDADES

#### PROCESSO 002.075092.06.2

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** HELIANE MACHADO LOPES, brasileira, divorciada, industrial, Carteira de Identidade 8021049963 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 447.432.700-49, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua João Guimarães, 191, apto 402.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 7,46m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 2.174,22

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

#### PROCESSO 002.075091.06.2

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** VITOR FERNANDO REICHELDT, brasileiro, casa-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

do, engenheiro, Carteira de Identidade 2000910139 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 295.478.570-53, residente e domiciliado, nesta Capital, na Alameda Alfonso Celso, 120, casa 2.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 7,46m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 2.174,22.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

**ROSANE ZOTTIS ALMEIDA**  
Secretária Substituta.

#### PROCESSO 002.074968.06.8

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** SQUADRA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ 05.871.257/0001-32, estabelecido nesta Capital, na Rua Umbú, 168, conjunto 507.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m²,

parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 41.822,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

#### PROCESSO 002.073735.06.0

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** QUALIPAR INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 06.338.653/0001-61, estabelecido nesta Capital, na Rua Domingos Crescencio, 394, 3º andar.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 82,21m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 23.992,17

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

#### PROCESSO 002.073735.06.0

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** QUALIPAR INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 06.338.653/0001-61, estabelecido nesta Capital, na Rua Domingos Crescencio, 394, 3º andar.  
**NÚMERO** de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 323,71m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 47.235,76  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2007.

**PROCESSO 002.075071.06.1**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não

Adensáveis de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** QUALICOM ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ 04.403.873/0001-04, estabelecido nesta Capital, na Rua Domingos Crescencio, 394, 2º andar.

**NÚMERO** de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 65,70m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 9.519,93

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.075071.06.1**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** QUALICOM ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ 04.403.873/0001-04, estabelecido nesta Capital, na Rua Domingos Crescencio, 394, 2º andar.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 74,88m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 21.700,22

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI**  
 Secretário do Planejamento Municipal



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 1/07 PROCESSO 001.002051.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**VENCEDOR LOTE 1:** Sabrico Caminhões e Onibus Ltda  
**MENOR PREÇO Global Lote 1:** R\$ 60.589,00.

**VENCEDOR LOTE 2:** Não foram localizadas propostas e lances para este lote

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2007.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 7/07

### PROCESSO 001.005806.07.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço Global", que trata da contratação de empresa Produtora de Eventos para a prestação do serviço de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cobertura e estandes, incluindo instalação elétrica e hidráulico-sanitária;

cabines sanitárias; segurança; equipamento de sonorização com operador de som, e produção de material gráfico, conforme especificações técnicas datas, locais e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico - integrante do presente edital, referentes ao evento "227.ª Feira do Peixe de Porto Alegre" e da "5ª Feira do Peixe da Restinga" a realizarem de 3 a 6 de abril de 2007.

O referido Edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no mesmo e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal [www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br) nas datas e horários conforme segue:

**ABERTURA** das propostas: às 10h do dia 7 de março de 2007.

**INÍCIO** da disputa: às 11h do dia 7 de março de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**  
 Gestor da Área de Compras e Serviços



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 004.004814.06.1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADO:** Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento Engenharia Ltda

**OBJETO:** Contratação de Laudo Técnico para área situada no Beco dos Maias 1010

**VALOR:** R\$ 4.320,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3102-1217-449051800000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**  
 Diretor-Geral



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE CONVÊNIO 5/06

**PROCESSO 005.003051.06.4**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Banco Bradesco S/A

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio disponibilização de canal para desconto em folha de pagamento de parcelas de valores de empréstimo pessoal concedidos aos servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana e respectivo repasse dos valores ao Banco, na fórmula estipulada pelo Decreto Municipal 15.071/06 e suas alterações posteriores, obedecidos os termos e condições declinados neste Convênio, bem como as estipulações constantes no Plano de Trabalho, peça que integra o presente instrumento.

**PRAZO:** 60 meses, a contar de 26 de dezembro de 2006.

**MODALIDADE:** Convênio

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS**  
 Diretor-Geral



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO 001.000316.07.5**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Fundação Brigada Militar.

**OBJETO:** Convênio para execução do Serviço de Segurança Ostensiva, Prevenção e Combate a Incêndio, no evento "Carnaval de Rua de Porto Alegre/2007".

**VALOR:** R\$ 180.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 116 e parágrafo primeiro, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2480.3390399905.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**  
 Secretário Municipal da Cultura

## TOMADA DE PREÇO 1/07

### PROCESSO 001. 000334.07.3

## RESULTADO PROPOSTAS

**OBJETO:** Contratação de serviços de produção de evento para a realização do Baile da Cidade 2007 e Açorianos de Música 2006, para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento da proposta referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

**EMPRESA DESCLASSIFICADA:** SONORIZAÇÕES 3ª ODISSÉIA LTDA., por estar em desacordo com a alínea "e" do item 7.8 do Edital.

Fica aberto o prazo recursal de oito dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2007.

**ANA LUÍSA FAGUNDES**  
 Secretária Municipal de Cultura, em exercício.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## PREGÃO 3/07 ERRATA

**OBJETO:** Aquisição de microcomputadores

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração no certame em epígrafe. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2007.

**ANTONIO LORENZI**  
 Diretor- Presidente

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 145/06

**MODALIDADE:** Pregão 25/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Filtrabem Comércio de Filtros Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de aditivo para radiadores.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2007.

**ANTONIO LORENZI**  
 Diretor-Presidente



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNAÇÃO LOCAL

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Zero Hora CNPJ 92.821.701/0001-00 Avenida Ipiranga, 1075 Porto Alegre - RS

**OBJETO:** Uma assinatura do Jornal Zero Hora para o Gabinete da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local,

**VALOR:** R\$550,00

**DOTAÇÃO:** 2301-2594-339039010000-1

**PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, de 9 de fevereiro de 2007 a 13 de fevereiro de 2008.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

**PROCESSO 001.004873.07.6**

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007.

**CÉZAR BUSATTO**  
 Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



# Projeto Compartilhar desenvolve atividades extra-classe

**F**uncionários da Prefeitura com o Ensino Médio em andamento por meio do projeto Compartilhar têm atividades diferenciadas nas férias. Além das aulas de matemática, língua portuguesa, química, física e outras disciplinas, as três turmas do projeto participam de passeios a diversos espaços da cidade, como o Jardim Botânico (foto) e a Casa de Cultura Mario Quintana, visitada na última quarta-feira, 14.

No próximo dia 28, a atividade de encerramento do Projeto Verão será no turno da manhã, no Parque Knijnick, onde os alunos irão percorrer uma trilha ecológica. Os participantes receberão noções de orientação geográfica e educação ambiental.

## Projeto Compartilhar

Os alunos do Projeto Compartilhar Ensino Médio são funcionários de órgãos como as secretarias de Educação (Smed), Administração (SMA), Direitos Humanos (SMDHSU) e os departamentos de Água e Esgotos (Dmae), Limpeza Urbana (DMLU) e Habitação (Demhab). Duas vezes por semana, os servidores são



**Servidores que freqüentam o Compartilhar visitaram o Jardim Botânico**

liberados para assistir às aulas. No projeto Verão, que começou em janeiro, eles visitaram também o Museu Júlio de Castilhos, a Praça da Matriz, a Catedral Metropolitana de Porto Alegre, o Memorial

## Disque-Pichação recebeu 305 denúncias em nove meses

Em nove meses de atividades, o Disque Pichação já registrou 305 denúncias e 43 detenções. Desse total, 17 infratores eram adolescentes e 26 adultos, encaminhados para a Delegacia Especial da Criança e do Adolescente (Deca) e Polícia Civil, respectivamente. “A implantação do Disque-Pichação ganhou a simpatia da população, porque permitiu aos moradores da Capital um contato imediato com a Guarda Municipal, através do telefone 153, possibilitando a detenção dos vândalos no momento da infração”, afirmou o secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

O secretário informou que a região mais atingida é o Bairro Centro. Segundo ele, os pichadores, em sua maioria, pertencem à classe média alta e preferem atuar na madrugada.

da. Ele lembrou que, além do combate à pichação, a Prefeitura incentiva a arte do grafite promovendo oficinas e trabalhos com crianças e adolescentes.

O Disque-Pichação iniciou as atividades em maio de 2006. Para a efetivação do programa, foi firmada parceria pelas secretarias do Meio Ambiente (Smam) e de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). Segundo a coordenadora de Segurança Urbana de Porto Alegre, os pichadores estão sujeitos a uma pena que vai de três meses a um ano, sendo que os maiores de 18 anos de idade são conduzidos para a Área Judiciária, podendo reparar o dano, sofrendo a aplicação de multa estipulada ou prestar serviço à comunidade.

## Escola de Gestão oferece cursos de gerenciamento e inclusão digital

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) abriu inscrições para o Curso de Desenvolvimento Gerencial, destinado aos servidores que ocupam cargos de gestão (de FG3 a FG8). O curso tem por objetivo contribuir para o aprimoramento em gestão e melhorar a compreensão do papel de gestor dentro da organização.

O primeiro dos três módulos previstos terá 40 horas/aula e será realizado entre os dias 12 e 30 de março, no turno

da tarde (13h30 às 17h30), segundas, quartas e sextas-feiras. Serão abordados temas como Integração, Perfil do Gestor e apresentação da estrutura interna da SMA, comum às outras secretarias ou órgãos, visando facilitar o conhecimento dos setores e desenvolver a comunicação interna entre.

Os demais módulos, também ministrados em 40 horas/aula, terão a seguinte programação: Módulo II (de 16 de abril a 4 de maio, segundas, quartas e sextas-feiras à tarde): Ferramentas de gestão: liderança, motivação, visão de equipe

do Rio Grande do Sul, as escavações da Praça da Alfândega e o Jardim Botânico como atividades complementares aos estudos.

As aulas do Projeto Compartilhar Ensino Médio tiveram início, em 3 de maio de 2006, com duas turmas. Atualmente, três turmas estão em andamento. A iniciativa criada pelo governo Fogaça, por meio da Escola de Gestão, tem por objetivo ampliar o nível de escolaridade dos servidores municipais, viabilizando o ingresso no Ensino Médio e sua posterior conclusão, com vistas à qualificação dos serviços prestados à comunidade porto-alegrense.

Uma equipe de professores em formação/estagiários desenvolve os conteúdos com base nas apostilas fornecidas pelo Núcleo de Educação de Jovens e Adultos (Neeja) da Secretaria Estadual de Educação. Ao final de cada etapa, os educandos realizam as provas pré-agendadas junto à secretaria do Neeja, que também fornece os certificados de conclusão. Além dessa oportunidade de concluir o ensino médio, a Prefeitura oferece desde 1989 o Compartilhar Fundamental para conclusão do Ensino Fundamental, com certificação e acompanhamento a cargo do Centro Municipal de Educação do Trabalhador Paulo Freire.



**Telefone 153 atende 24 horas**

e mediação de conflitos. Módulo III (de 14 de maio a 6 de junho, segundas, quartas e sextas-feiras à tarde): Planejamento estratégico, controle interno, negociação, elaboração de projetos e rotinas e fluxos de trabalho.

As inscrições podem ser efetuadas junto às equipes de RH das secretarias, autarquias, empresas públicas e fundação, por meio do sistema IEGP. Local: Escola de Gestão Pública da SMA- Av. Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala I.

### Inclusão Digital

A EGP também abriu inscrições na Oficina de Inclusão Digital destinada aos servidores interessados em adquirir conhecimentos básicos de informática. Os participantes terão aulas de Introdução à informática e Windows, além de noções básicas sobre os programas Word, Excel, Powerpoint e correio eletrônico.

A carga-horária é de 8 horas/aula e o curso será realizado nas salas G e H da EGP (Rua Siqueira campos, 1300, 14º andar), sob a orientação de professores da área, nos turnos da manhã (das 08h30 às 12h) e tarde (das 13h30 às 17h).

As inscrições podem ser efetuadas junto às equipes de RH das secretarias, autarquias, empresas públicas e fundação, por meio do sistema IEGP. Mais informações podem ser obtidas por telefone (51-3289.1252) ou e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br).

## Visitadores do Porto Infância fazem primeira reunião

Foi realizado na última sexta-feira, dia 16, no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Smed), o primeiro encontro de 2007 dos visitadores do projeto Porto Infância Alegre (PIÁ). O PIÁ é a versão municipal do projeto Primeira Infância Melhor (PIM), do Governo do Estado, que consiste no atendimento a domicílio de gestantes e crianças de zero a seis anos de zonas carentes da Capital.

As reuniões entre os visitadores ocorrem mensalmente, sob a orientação da coordenadora do PIÁ na Smed, que

destaca a necessidade dos encontros para o bom andamento do trabalho. “Essas reuniões têm a finalidade de avaliar o trabalho desenvolvido e estimular a troca de experiências, crescendo assim a qualidade do trabalho”, afirma.

Os cinquenta visitadores do PIÁ são estagiários que cursam Pedagogia, Psicologia ou Psicopedagogia. Atendem nos bairros Restinga, Mario Quintana e nas ilhas da Pintada, das Flores e do Marinheiro.



**Visitadores são estagiários de Pedagogia, Psicologia e Psicopedagogia**